



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 259/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIM SEREN**, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a substituição da placa de nomenclatura da **Rua Luis Fachini** e Av. **Profª. Maria de Lourdes Andrade Hortal**, pois se encontram totalmente ilegíveis, porém sua inexistência viola o Princípio Constitucional da Eficiência.

Luis Fachini. Trata-se de membro de uma família pioneira da cidade, com empreendimento comercial na região. É um nome histórico associado à trajetória de famílias imigrantes e ao desenvolvimento urbano de Bebedouro, SP.

Maria de Lourdes Andrade Hortal atuou ou foi reconhecida professora, além disso no período de 01/02/1969 a 31/01/1973 foi Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa

A Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, menção a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*”.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome daquelas vias públicas, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista a importância de estar visível o nome da via pública onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54277/2026 - 23/02/2026 14:45 - PROCESSO 356/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54277/2026 - 23/02/2026 14:45 - PROCESSO 356/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7VY994RSXRV22802>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7VY9-94RS-XRV2-2802

